



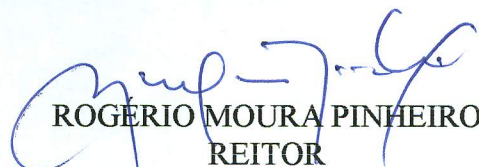
UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS

PORTARIA Nº 347, DE 16 DE ABRIL DE 2002.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 22, item IV do Estatuto da UFAL, aprovado pela Portaria nº 404, de 05.10.83 do MEC, resolve,

Conceder Progressão Funcional, aos docentes abaixo relacionados, de acordo com o artigo 16, item I e parágrafo 1º do Dec. 94.664/87 e Port-475/87-MEC, na forma a seguir:

1. **MADRAS VISWANATHAN GANDHI MOHAN**, matrícula SIAPE 1294916, lotado no Departamento de Física/CCEN, do nível 01 para o nível 02 da Classe de Professor Adjunto, a partir de 04.02.2001. Os efeitos financeiros retroagem a partir de 22.03.2002. (Proc.23065.003090/2002-10);
2. **LUIZ CARLOS BALDICERO MOLION**, matrícula SIAPE 0663978, lotado no Departamento de Meteorologia/CCEN, do nível 03 para o nível 04 da Classe de Professor Adjunto, a partir de 22.08.2001. Os efeitos financeiros retroagem a partir de 19.03.2002. (Proc.23065.003016/2002-95);
3. **RAIMUNDO NONATO GOMES JUNIOR**, matrícula SIAPE 0140344, lotado no Departamento de Solos, Engenharia e Economia Rural/CECA, do nível 01 para o nível 02, de 02 para 03, e do nível 03 para o nível 04, da Classe de Professor Assistente, a partir de 28.04.94, 28.04.96 e 28.04.98, respectivamente. Os efeitos financeiros retroagem a partir de 29.11.2000. (Proc.23065.007120/2000-97, 007121/2000-31 e 007122/2000-86);


ROGÉRIO MOURA PINHEIRO
REITOR

MATÉRIA PUBLICADA NO
BOLETIM DE PESSOAL Nº 04
Em 21 / 05 / 02